

Plano de Autoavaliação
Institucional da Faculdade IDD

Plano CPA

2021-2024



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	SOBRE A CPA DA FACULDADE IDD	3
	1.1 OBJETIVOS	5
	1.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES.....	6
3	MECANISMOS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO	6
	3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	8
	3.2 JUSTIFICATIVAS PARA OS INSTRUMENTOS	10
4	O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO	15
	4.1 PREPARAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	15
	4.2 ANÁLISE ESTATÍSTICA E RELATÓRIOS	16
	4.3 ENCAMINHAMENTO	16
	4.4 PROPOSTAS PARA MELHORIA CONTÍNUA	17
	4.5 RELATÓRIO ANUAL PARA O MEC	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	20

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, que visa garantir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, foi instituído a partir do sancionamento da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Em consonância com as propostas de reformas da educação superior e dentro desse contexto, elaboramos o Projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade IDD.

Em seu parágrafo primeiro, a referida Lei estabelece que o SINAES tem por finalidade “a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidade sociais das instituições de educação superior”.

Portanto, a avaliação das instituições de educação superior no âmbito do SINAES visa o aperfeiçoamento da comunidade acadêmica, em especial quando conta com a participação efetiva de tal comunidade e, ainda, constrói uma cultura de avaliação que possibilite uma permanente atitude de tomada de consciência sobre a missão e sua finalidade acadêmica e social.

Para realizar a avaliação das instituições, são utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais dados da avaliação interna e a avaliação externa, conforme Portaria MEC nº 2.051, de 19 de julho de 2004. Estes instrumentos devem contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das Instituições de Ensino Superior.

As Comissões Próprias de Avaliação – CPAs, previstas no Art. 11 da Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentadas pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 19 de julho de 2004, foram constituídas pelo SINAES no âmbito de cada Instituição de Educação Superior, com a atribuição de coordenar os processos internos de avaliação da Instituição – as autoavaliações, de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP.

Por meio da CPA, desenvolve-se uma experiência de autoavaliação que permite a construção de uma ampla visão da complexidade da Instituição, e serve de base para a melhoria contínua das ações administrativas e acadêmicas.

Esse documento, chamado Projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade IDD, traz a descrição pormenorizada das ferramentas utilizadas para a realização dos processos de autoavaliação, de suas finalidades e cronograma, orientando a Comissão Própria de Avaliação para o bom desenvolvimento de suas atividades e o cumprimento de seus objetivos.

2 SOBRE A CPA DA FACULDADE IDD

A composição, a nomeação dos membros, a periodicidade das reuniões e os períodos de mandato seguem as normas do Regimento Próprio (p. 4 a 7):

" CAPÍTULO IV DA CONSTITUIÇÃO, MANDATO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação compõe-se dos seguintes membros:

- I. Dois representantes do corpo docente;
- II. Um representante do corpo técnico-administrativo;
- III. Um representante do corpo discente;
- IV. Um representante da sociedade civil.

§1º Um dos representantes do corpo docente, será o Coordenador da CPA, cuja escolha será através de indicação do Diretor Geral da IES.

§2º Os docentes serão convidados pelo Coordenador da CPA e nomeados pelo Diretor Geral diante da aceitação do cargo.

§3º Os representantes previstos nos incisos II e III serão convidados pelo Coordenador da CPA e nomeados pelo Diretor Geral diante da aceitação do cargo.

§4º O representante da sociedade civil será convidado pelo Diretor da Faculdade IDD.

§5º A nomeação dos membros da CPA será feita por meio de Portaria da Direção da Faculdade IDD.

Art. 5º Todos os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) terão mandato de três anos cabendo uma recondução, exceto o representante do corpo discente.

§1º Uma vez indicado o membro, será assegurado o cumprimento do mandato, salvo por inadequação, desistência ou desligamento da Instituição.

§2º Ao representante do corpo discente não cabe recondução.

Art. 6º A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano e extraordinariamente quando convocada por seu Coordenador ou por, pelo menos, dois terços de seus membros.

§1º As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando-se a pauta.

§2º O prazo de convocação poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, devendo a coordenação apresentá-la para aprovação no início da reunião.

§3º A reunião terá início com a presença da maioria simples de seus membros, nos primeiros quinze minutos do horário estabelecido para início, e após, com qualquer número de presentes.

§4º As reuniões terão duração de, no máximo, duas horas, podendo ser estendidas mediante avaliação dos membros presentes.

Art. 7º As decisões da Comissão Própria de Avaliação ocorrerão preferencialmente por consenso nas discussões.

§1º Não ocorrendo consenso, a aprovação de qualquer proposta em apreciação será obtida por maioria simples de votos dos membros, cabendo ao Coordenador apenas o voto de qualidade em caso de empate.

§2º Em caso de votação, o processo será aberto e nominal.

§3º Podem participar das reuniões da CPA, além dos seus membros, o Diretor Geral, o Diretor de Planejamento e os Coordenadores dos Cursos, além de especialistas e outros na condição de convidados ou por solicitação, que possam prestar esclarecimentos sobre a matéria em discussão e participar dos debates, sem direito a voto.

Art. 8º Serão lavradas atas de todas as reuniões, que deverão conter:

- I. A natureza da reunião, dia, hora e local da sua realização e nome de quem a presidiu;
- II. Nome dos membros presentes;
- III. O expediente;
- IV. O resumo das discussões havidas na ordem do dia e os resultados das votações;
- V. Por extenso, todas as discussões havidas;
- VI. As comunicações do Coordenador e dos demais membros.

§1º Nas aberturas das reuniões, a ata da reunião anterior será lida pelo Secretário, aprovada pelos membros presentes após votação, e deverá ser datada e assinada por todos.

§2º As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio e submetidas à aprovação na reunião seguinte só sendo válidas depois de aprovadas.

Art. 9º O comparecimento às reuniões deverá ser prioritário sobre qualquer outra atividade, exceto àquelas previstas no regimento interno da instituição.

§1º Perderá o mandato o membro que, sem justificativa, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco não consecutivas, no período de um ano.

§2º O representante discente que tenha participado das reuniões da Comissão Própria de Avaliação, em horário coincidente com atividades

acadêmicas, terá direito à declaração para fins de justificativa de faltas e requerimento de segunda chamada de trabalhos de avaliação da aprendizagem.

Art. 10º Para o desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação, a CPA poderá constituir subcomissões de avaliação, com a finalidade de dinamizar a análise e a interpretação das informações correlacionadas às dimensões estabelecidas pelo SINAES."

1.1 OBJETIVOS

A CPA da Faculdade IDD tem como objetivo geral subsidiar e auxiliar a gestão institucional em sua dimensão política, social, acadêmica e administrativa para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

Os objetivos específicos da CPA da Faculdade IDD são:

- Implementar processos contínuos de investigação e diagnóstico de todas as áreas de funcionamento da IES e desenvolver a cultura da avaliação na instituição;
- Identificar parâmetros adequados de avaliação no âmbito institucional e educacional, que conduzam à melhoria da qualidade no desenvolvimento das atividades da IES;
- Avaliar a efetividade dos documentos institucionais e das práticas de ensino, visando a sua adequação as propostas e objetivos definidos, e a melhoria da qualidade dos mesmos;
- Sensibilizar constantemente: professores, funcionários e alunos, para a importância da avaliação como instrumento de melhoria da qualidade de ensino e como recurso a ser utilizado para prestar contas aos próprios alunos e para a sociedade;
- Gerar informações que orientem as tomadas de decisão, necessárias ao desenvolvimento institucional por meio de um processo democrático que conscientize os participantes, a comunidade acadêmica e a sociedade local do seu papel no processo, para que a instituição possa garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

- Analisar a infraestrutura física e recursos tecnológicos, verificando a compatibilidade com a real necessidade da IES;
- Verificar a efetividade do compromisso social, científico e cultural da IES;
- Efetivar o processo de avaliação na IES;
- Fortalecer a CPA como instrumento de apoio à gestão da IES e dos cursos.

1.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES

Os princípios da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade IDD são assim declarados:

- Autonomia em relação aos órgãos de gestão acadêmica;
- Periodicidade;
- Respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
- Reconhecimento da Identidade Institucional, missão, visão e valores institucionais;
- Compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- Fidelidade das informações coletadas nos processos avaliativos;
- Imparcialidade das informações coletadas nos processos avaliativos;
- Valorização dos sujeitos e dos órgãos constituintes da Faculdade IDD;
- Zelo pela qualidade dos serviços prestados pela Faculdade IDD, bem como dos seus fluxos e processos de desenvolvimento, à luz do Projeto de Desenvolvimento Institucional, dos ordenamentos institucionais e da legislação vigente;
- Fomento da cultura de autoavaliação institucional;
- Objetividade nos processos.

3 MECANISMOS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Conscientes da importância da autoavaliação para o crescimento institucional e da necessidade desse processo como prática educativa dentro de qualquer sistema

de ensino que necessita da participação de todos os segmentos, a instituição utiliza este instrumento como elemento sinalizador do desempenho que expressa a eficácia social de suas atividades e a eficiência de seu funcionamento para responder ao mercado extremamente competitivo, exigente e interativo.

Nesse sentido, avaliar, de acordo com a concepção de planejamento previamente elaborado, significa detectar as distorções entre o planejado e o que está sendo executado para corrigi-las, adequando a Instituição às demandas da sociedade.

Considerando-se a educação um bem público, ou seja, o maior “patrimônio” de um país, seus benefícios devem atingir toda a sociedade e por isto deve ser avaliada em termos de resultado de suas atividades voltadas para a sociedade, bem como em termos da eficiência de seu funcionamento. É urgente a necessidade de se estabelecer, no sistema educacional, formas criteriosas de avaliação para que se possa responder às demandas da sociedade. Assim, a autoavaliação institucional conduzida na Faculdade IDD, constitui-se de ferramenta valiosa para demonstrar o que é e o que faz a Instituição, permitindo buscar novos caminhos e realizar mudanças internas para alcançar resultados significativos. Assim, a lógica que orienta o SINAES, rompe com a verticalidade hierárquica da estrutura universitária propondo a lógica das interações horizontais e verticais das atividades-fim e atividades-meio das Instituições, através do enfoque das atividades a serem avaliadas em suas especificidades, e sua globalidade, tendo como referência, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A autoavaliação deverá constituir-se num processo realizado de forma participativa pela comunidade acadêmica (gestores, docentes, discentes e técnicos administrativos) e conduzida pela Comissão Própria de Avaliação de forma contínua. Na avaliação destas dimensões serão utilizados alguns métodos e técnicas tais como questionários, entrevistas, observações, levantamentos, estudos, reuniões, entre outros. Os métodos e técnicas terão como foco os recursos, os instrumentos, o processo, os resultados, a cobrança pela melhoria e as deliberações do órgão gestor.

Além destes indicadores é importante trabalhar com categorias intelectuais relativas à qualidade educativa, à eficácia social, à cidadania, à qualidade das relações interpessoais, das hierarquias e estruturas institucionais.

A relação entre a avaliação interna e externa é, portanto, a de complementação. Esta coerência é um importante instrumento crítico e organizador das ações da

Instituição e do MEC. A integração destas avaliações busca produzir um processo de discussão e reflexão sobre os temas para a manutenção e desenvolvimento da educação superior, seja no âmbito político, pedagógico, científico e, sobretudo, de responsabilidade social.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Art. 10 da Portaria Ministerial nº 2.051 de 19 de abril de 2004 regulamenta que o processo de autoavaliação será coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, que, conforme o Art.11 da Lei nº 10.861/2004, assumirá a responsabilidade pela “condução dos processos de avaliação internos da Instituição de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP”. A autoavaliação prevê a participação e envolvimento da comunidade acadêmica, com o apoio da alta administração da Instituição e com disponibilização de informações e dados confiáveis.

Os procedimentos metodológicos contemplam processos contínuos em forma de avaliação interna ou autoavaliação, assim denominada por ser o momento em que a própria comunidade se posiciona a partir das informações coletadas e sistematizadas pela CPA. Desse modo, trata-se de um momento importante para que a comunidade acadêmica reflita sobre o resultado das atividades desenvolvidas, tendo possibilidade de conhecer e analisar criticamente a Instituição em sua totalidade, sugerindo alternativas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade acadêmica.

O ponto principal das discussões repousa na possibilidade de comparar a missão, os objetivos, as políticas institucionais e seus programas estruturantes com o que vem de fato realizando.

A sensibilização, coleta, processamento, estudo, a retroalimentação, análise de dados, geração de informações e comunicação são realizados mediante a utilização de instrumentos combinados, conforme as necessidades, situações específicas, focos e aprofundamento exigidos pela dinâmica da Instituição, sendo desenvolvido com a participação dos segmentos, docentes, técnico-administrativos, estudantes, dirigentes e representantes da sociedade sob a coordenação da CPA.

A CPA, por sua vez, orienta o processo quanto às decisões, técnicas e métodos, de forma flexível, para, diante de situações concretas, possa adotar novos formatos vinculados às situações em pauta, além de envolver a participação da comunidade a partir da abertura de espaços para sugestões e avaliações espontâneas para a avaliação interna.

O processo de autoavaliação da Faculdade IDD, conforme citado anteriormente, acontece de forma contínua, desde a sensibilização até a divulgação. O Quadro 1 traz a síntese dos processos avaliativos que envolvem o levantamento das opiniões dos diversos atores envolvidos no cotidiano das atividades institucionais que envolvem a graduação. Os processos que envolvem a pós-graduação estão descritos no Quadro 2. Os processos dos participantes dos cursos de extensão (cursos livres) estão no Quadro 3, e os processos do corpo técnico-administrativo estão descritos no Quadro 4. Ao clicar nos Questionários, é possível verificar quais são os tópicos levantados por cada uma das ferramentas.

Quadro 1 – Processos avaliativos que envolvem os atores da graduação Faculdade IDD

Objeto	Ferramenta	Quem responde	Quem aplica	Quando
Perfil dos Ingressantes	Questionário 1	Alunos ingressantes	Membros da CPA	Início das aulas
Didática, Domínio de Conteúdo e Aspectos Gerais dos Docentes	Questionário 2 e entrevistas	Alunos	Membros da CPA, exceto professores que trabalham com a turma, e Coordenador do Curso	Após as provas bimestrais do primeiro bimestre de cada período
Infraestrutura	Questionário 3	Alunos, Professores e Coordenador do Curso	Membros da CPA	Durante o 2º bimestre letivo dos períodos ímpares
Acompanhamento do Egresso	Questionário 4	Alunos egressos	Membros da CPA	Até i) um semestre; ii) um ano, após a conclusão do curso

Quadro 2 – Processos avaliativos que envolvem os atores da pós-graduação da Faculdade IDD

Objeto	Ferramenta	Quem responde	Quem aplica	Quando
Perfil do Ingressante	Questionário 5	Alunos de cursos novos	Coordenadora da CPA	Início do curso
Qualidade das aulas e da didática docente	Questionário 6	Alunos pós-graduação	Membros da CPA	Ao final de cada disciplina de pós-graduação
Qualidade geral do curso e aproveitamento profissional	Questionário 7	Alunos egressos	Membros da CPA	Até i) um semestre; ii) um ano, após a conclusão do curso

Quadro 3 – Processos avaliativos que envolvem os atores dos cursos de extensão (livres) da Faculdade IDD

Objeto	Ferramenta	Quem responde	Quem aplica	Quando
Qualidade das aulas, Didática docente, Satisfação, Adequação, Autoavaliação	Questionário 8	Participantes	Membros da CPA	Ao final do curso

Quadro 4 – Processos avaliativos que envolvem o corpo técnico-administrativo da Faculdade IDD

Objeto	Ferramenta	Quem aplica	Quando
Satisfação, Engajamento, Infraestrutura	Questionário 9	Membros da CPA	Anualmente

É importante ressaltar a importância de quem aplica o questionário e seu papel de sensibilizador. Não há nenhuma ação que seja mais eficiente que a sensibilização *in loco* que acontece antes da aplicação de qualquer ferramenta de percepção. Por isso, todos os envolvidos são orientados a fazer campanha constante para o engajamento de todos os envolvidos.

3.2 JUSTIFICATIVAS PARA OS INSTRUMENTOS

- i. PERFIL DO INGRESSANTE
 - Questionários 1 e 5

- Justificativa: necessidade de analisar o perfil e conhecer a realidade dos estudantes da Instituição para adequar técnicas didáticas e abordagens de conteúdo.
- ii. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO
- Questionários online 4 e 7
 - Justificativa: para que a IES possa evoluir no seu processo ensino-aprendizagem, o acompanhamento dos egressos da Instituição é importante instrumento para proporcionar informações de melhorias e inovações, visto que, a formação profissional deve se adaptar às realidades e necessidades do mercado.
- iii. DOCENTE PELO DISCENTE
- Questionários 2 e 6
 - Justificativa: a avaliação do docente por meio das informações colhidas no meio discente se justifica pela necessidade de envolver a comunidade acadêmica na análise do desempenho dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, expondo, assim, sua visão crítica e impessoal de tais profissionais e a prestação do serviço.
- iv. INFRAESTRUTURA
- Questionário 3
 - Justificativa: O sucesso do processo ensino-aprendizagem depende também do ambiente físico em que discentes, docentes e colaboradores estão inseridos. Para tornar este ambiente agradável e condizente com os objetivos de um melhor processo didático, a CPA da Instituição realiza, entre seus instrumentos, a avaliação de tal ambiente a fim de torná-lo capaz de satisfazer todas as suas necessidades inerentes. São avaliados: salas, biblioteca, laboratórios e ambientes compartilhados em relação à organização, disponibilização de materiais, manutenção e conforto.

v. SATISFAÇÃO

- Questionários 8 e 9
- Justificativa: os instrumentos de avaliação que envolvem satisfação são motivados pela intenção de melhoria contínua da Instituição. Determinar a satisfação de seus clientes e da sua equipe são fundamentais para que a IES possa avaliar se está cumprindo sua missão institucional. São objetos da avaliação de satisfação: discentes em relação aos cursos, ao Coordenador do Curso, ao ambiente, ao atendimento, entre outros.

O processo de autoavaliação da Faculdade IDD, além de todos os levantamentos de opiniões, também contempla a avaliação crítica dos documentos que compõem as dimensões institucionais organizadas por eixos temáticos pelo SINAES (descritas no Quadro 5). Para isso, organiza suas atividades conforme descrito no Quadro 6.

Quadro 5 – Processos avaliativos baseados em dimensões que envolvem levantamento documental

EIXO	DIMENSÕES	INDICADORES
1 Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação Relato Institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional. - Projeto/processo de autoavaliação institucional. - Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica. - Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados. - Elaboração do relatório de autoavaliação.
2 Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1 – Missão e Projeto de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição	<ul style="list-style-type: none"> - Missão institucional, metas e objetivos do PDI. - Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. - Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. - Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa científica, tecnológica e cultural. - Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à defesa do meio ambiente e ao patrimônio cultural. - Coerência entre o PDI e as ações Institucionais voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social. - Internalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais

<p>3 Políticas Acadêmicas</p>	<p>Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão</p> <p>Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade</p> <p>Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Discentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de graduação. - Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>. - Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de Extensão. - Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para aprimoramento científico, tecnológico, artístico e cultural. - Comunicação da IES com a comunidade externa. - Comunicação da IES com a comunidade interna. - Programas de atendimento aos estudantes. - Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. - Política e ações de acompanhamento dos egressos. - Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. - Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.
<p>4 Políticas de Gestão</p>	<p>Dimensão 5 – Políticas de Pessoal</p> <p>Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição</p> <p>Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Política de formação e capacitação docente. - Política de formação e capacitação do corpo técnico administrativo. - Gestão institucional. - Sistema acadêmico - Sustentabilidade financeira. - Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. - Coerência entre Projeto de carreira e a gestão do corpo docente. - Coerência entre o Projeto de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.
<p>5 Infraestrutura Física</p>	<p>Dimensão 7 – Infraestrutura Física</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações administrativas. - Salas de aula. - Sala dos professores. - Espaços para atendimento aos alunos. - Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral - Instalações de lógica. - Instalações sanitárias. - Biblioteca: infraestrutura física. - Biblioteca: serviços. - Biblioteca: atualização do acervo. - Laboratório(s) de informática ou infraestrutura equivalente. - Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. - Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. - Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.

		- Espaços de convivência e de alimentação.
--	--	--

Quadro 6 – Processos avaliativos baseados em dimensões que envolvem levantamento documental

DIM	Objeto	Ferramenta	Quem analisa	Colaboradores	Quando
1	Missão e PDI	Checklist de avaliação interna*, PDI	Membros professores da CPA	Diretores da IES	2º semestre
2	Políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão	Checklist de avaliação interna*, PDI, PPC	Membros professores da CPA	Coordenadores de graduação e pós-graduação	1º semestre
3	Responsabilidade social	Checklist de avaliação interna*, PDI, PPC, fotos e documentos internos	Coordenador da CPA	Corpo técnico-administrativo, coordenadores de curso	2º semestre
4	Comunicação com a Sociedade	Checklist de avaliação interna*, site, sistema acadêmico	Coordenador da CPA	Corpo técnico-administrativo, coordenadores de curso, diretores	2º semestre
5	Políticas de Pessoal	Checklist de avaliação interna*, PDI, Projetos de carreira	Membros da CPA	Corpo técnico-administrativo, professores e coordenadores de curso	1º semestre
6	Organização e gestão da instituição	Checklist de avaliação interna*, Regimento Interno, PPC, documentos internos	Membros professores da CPA	Corpo técnico-administrativo, diretores	1º semestre
7	Infraestrutura física	Checklist de avaliação interna*	Membros da CPA	Corpo técnico-administrativo, professores e coordenadores de curso	2º semestre
8	Planejamento e eficácia da autoavaliação institucional	Checklist de avaliação interna*, Projeto de Ação da CPA, Regimento da CPA	Membros da CPA	Coordenadores de curso e diretores	1º semestre
9	Políticas de atendimento a estudantes e egressos	Checklist de avaliação interna*, PDI e PPC	Membros da CPA	Coordenadores de curso e diretores	1º semestre
10	Sustentabilidade financeira	Checklist de avaliação interna* e PDI	Membros professores da CPA	Diretores	2º semestre

* Os checklists de avaliação interna são documentos elaborados pela CPA que auxiliam os membros na avaliação de cada dimensão. São documentos que devem ser juntados a esses (de acordo com a necessidade): questionários descritos nos Quadros 1 a 4, Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projetos Pedagógicos de Curso – PPCs, Regimentos Internos e outros.

4 O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação, objeto deste Projeto é composto por cinco momentos que podem ocorrer simultaneamente ou não.

4.1 PREPARAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Este momento é composto por dois processos diferentes.

No primeiro, a preparação, são analisadas as ferramentas de levantamento de percepção utilizadas para os diversos objetos pelos membros da CPA. Como os interesses da IES e dos atores não são engessados, é importante que haja a frequente avaliação da adequação das ferramentas com os objetivos propostos pela autoavaliação, isto é, que as ferramentas sirvam para seus propósitos e consigam detectar respostas para as questões realmente relevantes a cada momento institucional. Claro que as mudanças profundas nas ferramentas devem passar por análise, uma vez que rompem com um ciclo de análises já coletadas, mas pequenas contribuições são bem-vindas e desejadas.

Na preparação, são também determinados os melhores momentos institucionais para o levantamento de cada objeto e a definição de pesquisadores específicos dentro do grupo de membros indicados, bem como a impressão das quantidades necessárias de material de coleta.

Operacionalmente, as ferramentas e os momentos são analisados eletronicamente, via e-mail e trocas de informações eletrônicas por aplicativos dedicados. Caso não haja grandes alterações, as decisões não dependem de reuniões presenciais, agilizando as atividades.

O segundo processo consiste da sensibilização da comunidade acadêmica. A importância da CPA e das suas atividades é enfatizada a todo momento: em

comunicados e e-mails aos coordenadores, professores, alunos e pessoal técnico-administrativo, antes da aplicação de cada ferramenta e ao comunicar atos e melhorias à comunidade.

A sensibilização, portanto, é contínua e frequente, não havendo momento institucional específico para que ocorra.

4.2 ANÁLISE ESTATÍSTICA E RELATÓRIOS

Imediatamente após a condução de um processo avaliativo descrito nos Quadros 1 a 4 é feita a tabulação dos dados e o encaminhamento aos interessados (Diretores da IES, Coordenadores de Curso, Docentes, Discentes e/ou Corpo Técnico-Administrativo) em forma de relatório, onde constam perfis, pontos fortes e pontos fracos observados, além dos dados compilados em forma de percentuais e/ou gráficos para a visão global de cada item avaliado.

Este momento consiste na tabulação, interpretação e análise de todos os resultados obtidos.

Imediatamente após a coleta, os dados são tabulados e analisados. A Coordenadora da CPA é responsável por elaborar os relatórios específicos e apontar os principais pontos a serem observados.

4.3 ENCAMINHAMENTO

Os relatórios específicos finalizados são encaminhados por e-mail aos interessados para que as providências imediatas possam ser efetivadas. As providências a médio e longo prazo que envolvem orçamento e custos são encaminhadas ao Conselho Superior para apreciação e análise de viabilidade.

4.4 PROPOSTAS PARA MELHORIA CONTÍNUA

A apresentação e a discussão dos relatórios específicos com a comunidade acadêmica e com a Diretoria Geral são constantes e devem prezar a transparência e a manutenção dos objetivos institucionais declarados no Projeto de Desenvolvimento Institucional.

4.5 RELATÓRIO ANUAL PARA O MEC

Após a conclusão dos processos avaliativos, é gerado o Relatório Periódico da CPA e postado no e-MEC pelo Procurador Institucional até março de cada ano, apontando pontos fortes e fracos da IES como um todo, contendo, inclusive, recomendações da Comissão para melhorias. Tal relatório público representa o fechamento do ciclo avaliativo da CPA, uma vez que contempla todos os itens avaliados de forma isolada em um relatório único que fornece um perfil completo da IES.

A fim de consolidar o processo avaliativo todos os dados e informações colhidas geram, anualmente, um Relatório das Atividades da CPA. Tal relatório é apreciado pela Direção Geral, Coordenações de Cursos e setor técnico-administrativo para que, ao analisarem seus respectivos resultados, processem as devidas providências ou deliberações no intuito de que o documento contemple a relação de início, meio e fim dos trabalhos, isto é, a coleta de dados necessários, a análise e suas discussões, a identificação de problemas, o encaminhamento para os órgãos responsáveis, as deliberações e a divulgação do ciclo avaliativo. Em março, o relatório é encaminhado ao MEC pelo sistema e-MEC.

Como instrumento norteador, utiliza as dimensões do SINAES organizadas pela metodologia da comissão de revisão dos instrumentos do INEP, versão agosto de 2014, para a avaliação institucional externa. Esta metodologia agrupa as dimensões em cinco eixos temáticos, conforme abaixo:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relatório Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu

processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Projeto de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expectativa é que esse Projeto de Autoavaliação Institucional seja atualizado, no mínimo, a cada três anos, incorporando novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que a Faculdade IDD possa desenvolver plenamente seu processo de avaliação interna e atingir os objetivos de melhoria institucional contínua.

Deseja-se também que a CPA se estabeleça como uma instância de fundamental importância como ferramenta de gestão dos serviços educacionais ofertados na instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei No. 10.861 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065, 09 de outubro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instrumento de Avaliação Institucional Externa: subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica presencial. Agosto de 2014.

REGIMENTO DA CPA: Normas que regulamentam a organização e as atividades da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade IDD 2019-2022.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FACULDADE IDD 2014-2019.